



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.480/2015

**Designa comissão para apuração de denúncia de supostas irregularidades ocorridas na Fundação Casa da Cultura de Patrocínio.**

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados que irão compor a comissão exclusiva para apurar as supostas irregularidades ocorridas na fundação Casa da Cultura.

Fernanda Fonseca Rodrigues - Contador

Helena Alves Pires Nunes – Agente Administrativo

Marcela Teixeira de Lima – Agente Administrativo

Art. 2º – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão do processo, admitida sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º – Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 11 de fevereiro de 2015.

Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal